



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: Processo 016/89

ASSUNTO: Projeto de Lei 015/89 Autoriza o executivo a promover comemorações festivas do cinquentenário do Município.

RELATÓRIO

Por iniciativa do Executivo Municipal está em tramitação o Projeto de Lei em epígrafe. Atendidas as normas regimentais, a Presidência entregou a matéria a esta Comissão a fim de receber parecer técnico, que emitimos a seguir.

PARECER

O Projeto é revestido de legalidade e não foi encontrado nenhum óbice de natureza jurídica-regimental à sua tramitação.

A redação do projeto está adequada à exigência das técnicas legislativas.

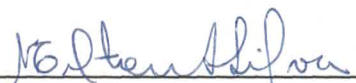
O evento é da mais alta importância e justifica a sua realização.

Diante do exposto, concluimos.

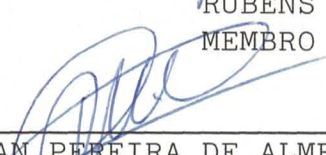
CONCLUSÃO

A Comissão é pela normal tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1.989.


MILTON ALVES DA SILVA
PRESIDENTE


RUBENS JOSE BORGES
MEMBRO


RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
RELATOR

Aprovado em 26/04/89
Unanimidade

Presidente da Câmara